

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 028/2025 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 26/2025 - SEI Nº 38.007562/2025-13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 028/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 26/2025 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 26/2025/SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar parecer técnico deste órgão para adesão à ata do registro de preços nº 010/2025, gerada a partir do pregão eletrônico 90088/2024 realizado pelo Instituto Federal Catarinense - IFC, referente a compra de equipamentos de informática informado e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração.

Para fins de análise, cumpre registrar que foi realizado processo anterior para aquisição de Desktops e Notebooks, por meio do Processo SEI nº 02.013766/2024-10, entretanto considerando o tempo decorrido entre a solicitação de anuência à adesão e a efetiva aquisição (mais de 90 dias), no momento da solicitação da Nota Fiscal, a empresa informou já ter vencido a proposta anterior, não sendo possível realizar o fornecimento.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 26/2025, de 28 de maio de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife necessita adquirir novos equipamentos de TI (microcomputadores, notebooks e monitores) devido à obsolescência do parque tecnológico atual. Essa obsolescência está causando lentidão e falhas operacionais, riscos à segurança da informação (falta de suporte para atualizações), baixa produtividade dos servidores, incompatibilidade com softwares modernos e alta demanda por manutenção.

O objetivo principal deste investimento é alcançar eficiência operacional, segurança de dados e redução de custos com manutenção, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A aquisição será realizada através de uma Ata de Registro de Preços para agilizar o processo e otimizar o uso dos recursos públicos, priorizando a relação custo-benefício.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do equipamento desejado:

Oriundo do pregão eletrônico 90088/2024, Ata de Registro de Preços nº 010/2025, IFC - Instituto Federal Catarinense, realizado pelo Instituto Federal Catarinense - IFC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
57	Notebook Lenovo ThinkPad E14 Gen 6 Processador AMD Ryzen 5 7535U - Processador com no mínimo 10 (dez) núcleos, 12 (doze) threads, cache de 12 MB, com performance mínima de 15.000 Memória 8GB tipo DDR5 4.800 MHz ou superior Armazenamento SSD 512GB Placa de Rede Intel Wi-Fi 6E AMD RZ616 Windows 11 Professional + Extensão de Garantia Lenovo ThinkPad Premier Support 5 anos on-site (partnumber 5WS0T36174) + Extensão de Garantia Lenovo Bateria Selada 3 anos on-site (partnumber 5WS0L01988). Tudo conforme o Edital e seus anexos.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e utilização dos recursos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para os itens elencados estão aderentes as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 26/2025 - SEI Nº 38.007562/2025-13

Anexo 2 - Ata de Registro de Preços nº 010/2025, IFC - Instituto Federal Catarinense.

Anexo 3 – Edital PE 90008/2024-IFC

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO SAD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 26/2025, referente à contratação de equipamentos microcomputadores, serviços de garantia e assistência técnica, atestamos que os equipamentos propostos demonstram conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional do referido modelo.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do equipamento desejado.

Recife 03 de junho de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário